Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

À Comissão de Justiça e Redação
Em 04 / 03 / 24

PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 17/2024

"Coloca em Extinção o cargo efetivo de 'Auxiliar de Limpeza' da Câmara; altera a Lei nº 2.607, de 29 de novembro de 2011, que regula o Plano de Cargos do Poder Legislativo do Município de Arroio Grande e dá outras providências."

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**.

Art. 1º. Fica acrescentado o cargo efetivo de "Auxiliar de Limpeza" ao Quadro de Cargos em Extinção constante da Lei Municipal nº 2.607, de 29 de novembro de 2011, que "Reestrutura o Plano de Classificação de Cargos e Funções e Estabelece o respectivo Plano de Pagamento dos Servidores do Poder Legislativo de Arroio Grande, e dá outras providências", criado pela Lei Municipal nº 3.335, de 21 de junho de 2023, o qual passa a viger com a seguinte redação:

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO			
Denominação	*Total*	*Padrão-Base*	*Classe*
...	...	...	...
Auxiliar de Limpeza	2	1	*A,B,C,D,E*
...	...	...	...

Parágrafo único. Os cargos ocupados serão extintos quando ocorrer a sua vacância, nos termos do art. 42 da Lei Municipal nº 2.447, de 18 de junho de 2009, a qual "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arroio Grande", assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos, inclusive para fins de promoção.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM ___ DE _____ DE 2024

Ivan Antônio Guevara Lopez
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rafael da Silva Furtado
Secretário Municipal da Administração

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em ___ de ___ de 2024

Pela Mesa:

Plínio Vizeu Pereira Neto
Presidente

Lizandro Araújo de Carvalho
1º Secretário